



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 048/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

**- Maico de Marchi Camargo:**

- Contrato Administrativo nº 27/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Associação de Árbitros Esportivos, tendo como objeto arbitragem Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

**- Benjamim Verner Tomm:**

- Contrato Administrativo nº 28/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Precisão Tratamento de Água Ltda - ME, tendo como objeto o tratamento mensal de água e limpeza anual dos reservatórios.

**- José Ângelo Rodrigues da Silva:**

- Contrato Administrativo nº 29/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Macaco Pneus Eireli, tendo como objeto a recapagem de pneus;

- Contrato Administrativo nº 30/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa JBV Comércio de Pneus Ltda ME, tendo como objeto a recapagem de pneus;

- Contrato Administrativo nº 31/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa J.D.M. Beccon & Cia Ltda, tendo como objeto a recapagem de pneus.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 08 de Março de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária de Municipal de Administração